

ACEF/1415/20662 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Tomar

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia De Abrantes

A.3. Ciclo de estudos:

Video e Cinema Documental

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Realização

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

213

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Apesar de se poderem considerar adequadas e ajustadas à legislação, as condições de acesso não são suficientemente específicas, requerendo, apenas, aprovação numa das seguintes provas:

Desenho, Geometria Descritiva, História da Cultura e das Artes, História, Português. Considera a CAE ser este perfil de ingresso excessivamente “aberto”, considerando a especificidade da formação e os seus objectivos gerais e de aprendizagem. Durante a visita, a CAE pôde constatar a dificuldade de preparação de alguns estudantes, dada a pouca especificidade dos seus conhecimentos anteriores.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos contempla a realização de 180 ECTS, distribuídos por 6 semestres. A repartição das áreas científicas é equilibrada e pertinente, com predominância das áreas de Estudos do Cinema e do Documentário (36 ECTS), Técnicas Audiovisuais (33 ECTS) e, principalmente, Realização (44 ECTS), o que clarifica o pendor do programa de estudos, contando ainda com o concurso, em percentagens menores, das áreas de Estruturas Narrativas (15 ECTS), Produção (9 ECTS) e Ciências da Comunicação (8 ECTS). O ciclo de estudos oferece 85 ECTS opcionais, maioritariamente concentrados nas suas áreas predominantes, mas dando um interesse maior do que nos ECTS obrigatórios à área de Produção (15 ECTS), o que se considera justificado.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A nova estrutura curricular e o novo plano de estudos são adequados à formação pretendida. Não obstante esta adequação, e para além de outras mudanças, a CAE pensa que deveria ser ainda mais alargado o elenco de u.c. de formação geral (nos campos da teoria e história da arte e dos estudos sociais, por exemplo) - considerando, até, o espectro bastante abrangente das condições de acesso -, que deveriam ser introduzidas no plano de estudos u.c. mais próximas da prática corrente - e profissional - do documentário (abordagem por géneros) e devidamente equacionado o problema da falta de preparação de alguns estudantes, dada a especificidade do curso e as u.c. do primeiro ano.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente apresentado no relatório de auto-avaliação é Doutor em História e Arqueologia, o que não é adequado. No entanto, a CAE foi confrontada na visita com a desactualização desta informação, uma vez que o docente responsável passou a ser, pelo menos interinamente, a Directora da Escola, que também não é doutora na área fundamental do ciclo de estudos, nem especialista, mantendo-se, portanto, as condições de desadequação.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar do elevado número de protocolos de estágio existentes, o ciclo de estudos não possui nenhuma estrutura especificamente dedicada ao acompanhamento desses estágios. Este acompanhamento é realizado, casuisticamente, envolvendo um orientador da IES e um membro da instituição onde o estágio é realizado. A CAE pôde constatar durante a visita uma relativa depreciação dos estágios face ao projecto final enquanto forma de conclusão do ciclo de estudos.

A.12.6. Pontos Fortes.

Número e variedade de protocolos de estágio

A.12.7. Recomendações de melhoria.

A CAE julga ser da máxima importância a existência, na IES, de uma estrutura responsável pela administração e monitorização dos estágios.

Durante a visita, a CAE obteve evidências de alguma insatisfação face às condições dos estágios e de uma relativa depreciação dos alunos estagiários relativamente àqueles - a grande maioria - que optam por concluir o ciclo de estudos através da realização de um projecto final.

Em sede de pronúncia, a IES faz melhor prova - do que ficou patente no relatório de auto-avaliação e no contexto da visita - do valor que atribui à importância dos estágios devidamente enquadrados. A CAE congratula-se com esse facto, até pelas expectativas que os estudantes colocam na sua boa concretização.

A resposta dada pela IES permite aferir que a situação concreta envolve maior atenção e cuidado do que a imagem com que a CAE saiu da visita.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão bastante bem definidos, estando também bem articulados com o plano de estudos. As competências visadas poderiam ser mais abrangentes e definir compromissos mais firmes, de natureza profissional, com as diferentes especializações técnicas do cinema e, especificamente, do documentário e das suas diferentes linguagens. Neste campo, os objectivos fixam apenas as áreas da realização e da produção, o que é limitativo.

A articulação com a missão da instituição poderia estar melhor explicitada, até porque a visita permitiu aferir de alguma indefinição entre as estratégias actuais da IES e o desenvolvimento do ciclo de estudos.

O sistema utilizado para a divulgação destes objectivos é adequado, nas suas dimensões formal e informal, nomeadamente aproveitando a localização da escola e o ambiente de proximidade entre professores e estudantes. A informação veiculada na página da internet não está actualizada, sendo o site, aliás, pouco informativo.

1.5. Pontos Fortes.

Clareza na definição dos objectivos e competências do ciclo de estudos.

Projecto de formação de competências precisas e com bastante originalidade no panorama das ofertas de formação de 1º ciclo no país na área do cinema e do audiovisual.

Boa relação entre as componentes teóricas e técnicas da formação, face às competências.

1.6. Recomendações de melhoria.

É necessário que o ciclo de estudos enquadre e clarifique de modo mais assertivo os seus objectivos naqueles definidos na missão e estratégia da IES, dando particular atenção às relações entre a ESTA e o Instituto Politécnico de Tomar (em especial, no quadro de desenvolvimento do pólo de Abrantes e redes de formação congéneres).

Maior atenção deve ser dada à qualidade e à actualidade da informação pública disponibilizada online, tendo sobretudo em consideração as estratégias de recrutamento de novos alunos e as relações estabelecidas no quadro das parcerias internacionais.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura administrativa corresponde àquela definida pela IES, a qual está bem explicitada no relatório de auto-avaliação e cuja conveniente implementação se julga adequada à monitorização da eficiência do ciclo de estudos e à representatividade dos diferentes corpos que o constituem.

Porém, e no contexto da visita, a CAE tomou contacto com uma situação muito menos estruturada e muito mais precária, percebendo-se que, na passagem da doutrina aos actos, a realidade da escola e os procedimentos de gestão do ciclo de estudos estão longe dos princípios definidos pela IES, até por a escola estar relativamente deslocalizada face aos recursos centrais do IPT.

2.1.4. Pontos Fortes.

A existência de um conjunto de procedimentos formais, por parte da IES, que a CAE julga adequados a uma correcta gestão do ciclo de estudos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Reforço dos procedimentos de gestão, por forma a adequar a prática aos princípios a que aquela é suposta submeter-se. Por outro lado, e no que respeita à IES, é importante que esta dê à escola e ao ciclo de estudos as condições necessárias para a correcta implementação dos procedimentos regulamentares previstos.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Em parte

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos recebeu acreditação preliminar em 13 de Dezembro de 2011 e foi avaliado pela European University Association, em 2010.

O sistema de garantia de qualidade é aquele definido pelo IPT e o seu organismo para a avaliação da qualidade, o qual prevê a estruturação e aplicação de medidas correctas e apoiadas num manual de qualidade.

A CAE entende que, no quadro da Escola, o sistema de garantia de qualidade deveria igualmente ser apoiado por uma comissão própria e sob gestão de um responsável, parecendo que, para este caso específico, a acção dos serviços centrais do IPT necessitaria de uma estrutura de intermediação, com capacidades de diagnóstico mais próximas da realidade da escola e do ciclo de estudos.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de um regulamento e estruturas apropriadas no quadro da IES.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Constituição, no quadro da Escola e do ciclo de estudos, de uma estrutura dedicada à avaliação da qualidade, sob coordenação de um responsável próprio.

Este parâmetro foi favoravelmente respondido pela IES, em sede de pronúncia, com melhor definição do Gabinete de Avaliação da Qualidade.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos está apetrechado tecnicamente, embora com opções tecnológicas - de natureza semiprofissional ou "prosumer" - que estão longe dos standards industriais.

Em contexto de visita, a CAE constatou o investimento feito nas novas instalações do tecnopolo de Alferrarede, as quais têm potencialidade para propiciar um desenvolvimento do suporte tecnológico do curso de Vídeo e Cinema Documental, também pelos interfaces com cursos vizinhos, nomeadamente na área das Tecnologias da Informação e da Comunicação.

No entanto, no que ao vídeo e cinema diz respeito, ainda é prematuro avaliar quais as condições efectivas propiciadas por essas novas instalações e os seus equipamentos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Potencialidade oferecida pelas instalações no tecnopolo de Alferrarede

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Impõe-se uma mudança de perspectiva no que respeita aos equipamentos existentes, aproximando a escola, em investimentos futuros, de soluções tecnológicas adoptadas, em regra, pela generalidade da indústria.

Reorganização das capacidades oferecidas pelas empresas e instituições abertas à possibilidade de estágios, por forma a racionalizar o investimento em equipamentos, mas propiciando o contacto dos estudantes com estruturas de produção e pós-produção existentes no mercado e as suas soluções tecnológicas.

Em sede de pronúncia, a IES refere a implementação de um programa de aquisição e manutenção de equipamentos, sob coordenação de um novo gabinete técnico, do qual se espera o estabelecimento de um programa racional que acompanhe as necessidades do ciclo de estudos e a concretização dos seus objectivos.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O elemento que mais se estranha neste parâmetro é a ausência de interfaces com os ciclos de estudos na área da Fotografia (no polo de Tomar), mas também de Comunicação e, genericamente, em outras áreas de formação – por exemplo, industrial – que se perspectivariam como sendo naturalmente interessantes para um curso de matriz “documental”.

De facto, as parcerias indicadas – conquanto bastante válidas e interessantes – direccionam-se sobretudo para o contexto nacional e internacional. No entanto, no que respeita às primeiras, nota-se a falta de existência de relações suficientemente protocoladas (designadamente, firmando de outra forma uma política de estágios); já no que respeita às segundas, é muito baixa (mesmo inexistente nalguns itens) a percentagem de internacionalização de estudantes e docentes. A CAE deseja assinalar as várias demonstrações dos parceiros locais que reafirmaram o bom enquadramento do ciclo de estudos no meio local e regional.

3.2.6. Pontos Fortes.

Interessante rede de parceiros internacionais, nacionais e regionais.

Existência de algumas iniciativas que permitem o contacto dos estudantes e docentes com escolas, profissionais e professores estrangeiros (designadamente os que aconteceram no âmbito dos programas Media e Cultura).

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Definição e elaboração de um pensamento estratégico mais estruturado sobre os indicadores deste parâmetro, que potencie a internacionalização do corpo docente e discente e favoreça, também, um maior estreitamento de relações do ciclo de estudos com outros dentro do IPT. A este respeito, seria salientado em várias reuniões realizadas durante a visita, a aspiração de vários agentes articulados com o ciclo de estudos à criação de uma área artística no seio do IPT.

Afirmação e consolidação de protocolos com entidades não-académicas, potenciadoras de situações de estágio mais protegidas e consequentes.

Incentivar o contacto dos alunos com criadores externos à escola, aproveitando a rede existente de parcerias.

Em sede de pronúncia, a IES faz prova documental do interesse da escola em agir proactivamente nos indicadores deste parâmetro, alargando o leque de relações académicas e não-académicas e reforçando relações com outros ciclos de estudos congéneres do IPT.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De acordo com os indicadores fornecidos, o corpo docente do ciclo de estudos é constituído por 14 docentes e 9,27 ETIs. 4 docentes a tempo integral (43%), 8 (61%) com doutoramento. No domínio da especialização, o ciclo de estudos conta com a presença de 8 docentes. Destes, apenas 2 possuem o reconhecimento de especialista e 2 docentes possuem doutoramento na área específica do ciclo de estudos. Tendo em conta os rácios legalmente estabelecidos, a Instituição não cumpre os requisitos exigidos para este nível de graduação no Ensino Politécnico, relativamente ao corpo docente próprio (43 % em 60% exigidos) e à especialização do corpo docente (26% de doutores + especialistas na área central do ciclo de estudos, face aos 50% exigidos). Acresce ainda que, os docentes mais próximos da área fundamental do ciclo de estudos, a maior parte tem uma relação precária à instituição, suportada em contratos a tempo parcial, situação que, à CAE, surge como insustentável.

4.1.10. Pontos Fortes.

Esforço reconhecido de novas contratações adequadas às exigências do ciclo de estudos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Incremento do número de doutores na área fundamental do ciclo de estudos.

Incremento no número de professores a 100% na IES, especialmente no domínio principal do ciclo de estudos.

Promoção do título de Especialista, através das normas legais (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de Junho, 230/2009, de 14 de Setembro e 115/2013, de 7 de Agosto.).

Consideração de modo assertivo das actividades ligadas à investigação na carga horária da equipa docente.

Formalização e efectivação dos procedimentos de avaliação, mas dando maior atenção ao seu incremento na escola, em articulação com o disposto nos regulamentos de avaliação da IES.

Em sede da pronúncia, a IES dá indicação de querer acompanhar, de modo bastante positivo e estratégico, estas recomendações.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Em parte

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os domínios de formação indicados e a experiência profissional do pessoal não-docente são pertinentes para o ciclo de estudos em causa. Nota-se, porém, que essas qualificações não cobrem inteiramente as áreas tecnológicas do ciclo de estudos. Tal situação é passível de vir a ocasionar problemas de competência, estando em causa - como deve estar - um investimento na requalificação dos recursos tecnológicos os quais são crescentemente específicos.

Os procedimentos de avaliação indicados no relatório de auto-avaliação são aqueles previstos no SIADAP. O pessoal não-docente frequentou cursos de formação pertinentes para as funções de administração e arquivo.

Existem evidências de uma cultura de proximidade com docentes e alunos e um muito bom conhecimento da realidade da escola e das suas necessidades, tendo em conta a particularidade do meio envolvente e, até, a anunciada deslocação de recursos para o polo de Alferrarede.

4.2.6. Pontos Fortes.

Boa sensibilidade aos fundamentos e objectivos do ciclo de estudos e evidências de um bom entrosamento com a equipa docente e os estudantes.

Motivação, disciplina e organização do pessoal não-docente.

Bom conhecimento da realidade da escola e das necessidades dos docentes e discentes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Incentivar a continuidade da formação técnica do pessoal não-docente, dando atenção à formação específica em áreas tecnológicas próximas das necessidades do ciclo de estudos.

Prever as necessidades de formação tecnológica para atender às exigências de equipamentos novos e mais proficientes.

Em sede de pronúncia, a IES indica a próxima contratação de um novo colaborador com formação adequada à gestão e manutenção de equipamento audiovisual.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados sócio-económicos são inexistentes no relatório de autoavaliação, sendo algo impressionista a definição das áreas académicas de proveniência.

A procura baixou significativamente (em 2014/15), para quase 1/2 da inicial (N-2). No entanto, existe alguma recuperação da procura entre 2013/14 e 2014/15.

Existe um equilíbrio na distribuição por géneros e uma certa concentração etária no grupo de estudantes entre os 20 e os 23 anos. De assinalar que 1/3 dos alunos têm idade superior a 28 anos.

Existe alguma estabilidade nas notas mínimas e médias de entrada.

5.1.4. Pontos Fortes.

n.a.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Necessidade de melhorar a qualidade da informação deste parâmetro, com um escrutínio mais preciso e menos impressionista de alguns indicadores.

Necessidade de reforçar os mecanismos de promoção e divulgação do curso, por forma a resistir à contracção da procura.

Em sede de pronúncia, a IES afirma estar a desenvolver novas acções de promoção (designadamente, a produção de um vídeo promocional). A CAE pensa ser importante utilizar as sinergias entre os novos Gabinetes (de Coordenação e de Comunicação) para definir um plano estratégico de promoção em várias frentes.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As medidas indicadas no relatório de auto-avaliação referem, como noutros pontos do relatório, um conjunto de procedimentos regulamentares previstos e activados pelo IPT nos seus ciclos de estudos. Durante a visita, a CAE constatou que a pequena dimensão do ciclo de estudos e o seu relativo afastamento face aos recursos centrais do IPT tem facilitado a instalação de uma cultura de grande informalidade entre professores e estudantes, a qual, sendo em si mesma um factor positivo, não deve comprometer o rigor e sistematicidade que são devidos aos processos de avaliação.

Assim, a CAE é de opinião que a escola está ciente da importância das medidas destinadas a consolidar as condições de existência da população docente e discente, mas que as ferramentas utilizadas para a sua definição e aplicação não são suficientemente formais.

5.2.7. Pontos Fortes.

Atenção dada aos perfis dos estudantes e às suas necessidades de formação.

Cultura de proximidade posta em prática no ambiente geral do ciclo de estudos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Reforço das estruturas de apoio aos estudantes, implementando e tornando consequentes os resultados dos inquéritos de avaliação os quais devem ser enquadrados por mecanismos formais e devidamente representativos.

Na adopção das medidas, o ciclo de estudos deve ter em consideração o seu afastamento em relação aos serviços centrais do IPT, devendo adequar os organismos previstos no regulamento da IES, aos seus correspondentes necessários na organização da escola e do ciclo de estudos, designando estruturas e responsáveis locais.

A CAE considera que, em sede de pronúncia, a IES acompanha, de forma produtiva e muito consciente, estas recomendações, sendo de esperar a breve prazo, uma melhoria significativa nos indicadores deste parâmetro. Entre essas medidas, reconhece-se o valor do projectado Núcleo de Cinema organizado pelos estudantes.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Não

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos de aprendizagem encontram-se bem definidos, de forma sistemática e exaustiva.

Nenhuma menção é feita nesses objectivos à articulação com a investigação ou preparação para eventual prolongamento das competências em 2º ciclo.

Um aspecto merece especial reserva: a concentração das aprendizagens - técnicas, por exemplo, nos domínios da realização, som, imagem, montagem, por exemplo - num único professor para cada um desses domínios. A CAE considera não ser correcta esta estratégia, por não facilitar a necessária problematização crítica que deve estar associada ao exercício de competências criativas e autorais nestas áreas.

6.1.6. Pontos Fortes.

Uma clara definição dos objectivos de aprendizagem, os quais se ajustam, globalmente, à natureza da oferta curricular.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE considera ser imprescindível o reforço e a redistribuição da equipa docente, por forma a obstar à perniciosa identificação de um domínio de exercício de uma profissão criativa com o saber e competências de um único professor.

Reforçar as aprendizagens dos estudantes no campo das metodologias de investigação, por forma à criação de capacidades para o prosseguimento de estudos em 2º ciclo.

Redimensionar os equilíbrios entre competências teóricas e técnicas, garantindo uma aprendizagem mais ampla e estruturada de conceitos e problemáticas no campo dos estudos sociais e das humanidades (neste momento, reduzido a 1/6 dos ECTS).

Dar maior atenção à problemática dos géneros do documentário (ver 6.2.6).

A CAE congratula-se pelo modo como, em sede de pronúncia, a IES dá mostras de querer seguir estas linhas de orientação para a melhoria e qualificação do ciclo de estudos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Globalmente, pode dizer-se que o plano de estudos é bem organizado nos seus alinhamentos temáticos e metodológicos e assegura a realização dos objectivos de aprendizagem. Globalmente, também, as u.c. oferecem boas condições de realização dos seus objectivos específicos.

Estranha-se a ausência de u.c. que abordem os géneros de documentário (institucional, industrial, científico, biográfico, etc.), uma vez que esses conhecimentos ajudariam os estudantes a realizar competências aplicadas: em termos estéticos, técnicos, narrativos e de linguagem, factor que a CAE considera como sendo especialmente relevante num ciclo de estudos de natureza politécnica.

As u.c. de Laboratório I e II possuem um pendor excessivamente teórico para poderem ser entendidas como efectivamente laboratoriais.

As bibliografias estão frequentemente desactualizadas.

6.2.7. Pontos Fortes.

Coerência programática do plano de estudos, que se considera ser globalmente adequado aos objectivos de aprendizagem teórica e prática.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Uma maior atenção e expansão devem ser dadas aos saberes implicados em áreas fundamentais da comunicação e da teoria e história da arte e da cultura (também nas suas vertentes contemporâneas).

É recomendável uma revisão das bibliografias, em especial nas u.c. onde estas se encontram especialmente desactualizadas.

Adequar o plano de estudos à abordagem dos géneros do documentário, sua história, problemáticas e estratégias de aplicação estética e técnica. Tais conhecimentos e competências poderiam ser explorados, por exemplo, em contexto de laboratório.

A CAE congratula-se pelo modo como, em sede de pronúncia, a IES dá mostras de querer seguir estas linhas de orientação para a melhoria e qualificação do ciclo de estudos.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Globalmente, são avaliadas positivamente as evidências que respondem a estes parâmetros, existindo um bom ajustamento de princípio entre os objectivos e os conteúdos programáticos das u.c. e as respectivas metodologias de aprendizagem e formas de avaliação, bem como a estrutura do plano de estudos. Também a contabilização das cargas horárias e sua expressão em ECTS obedece a

uma ponderação correcta, embora não seja apresentada, em contexto de relatório, a regra de cálculo que serve de matriz.

6.3.6. Pontos Fortes.

Boa adequação geral entre os diferentes factores deste parâmetro.

Disciplina correcta no cálculo dos ECTS e o modo como estes expressam o volume de trabalho de cada u.c.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Não

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados fornecidos não são suficientemente detalhados ou precisos, embora apontem para uma boa taxa de sucesso na conclusão do ciclo de estudos e para elevadas taxas de sucesso no aproveitamento das diferentes u.c.

O nível de empregabilidade genérica parece excelente (90%).

7.1.6. Pontos Fortes.

A excelente empregabilidade genérica.

Boa taxa de sucesso na conclusão do ciclo de estudos.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas

internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Não

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existe um centro de investigação directamente associado ao ciclo de estudos, nem são conhecidos projectos de investigação em curso. As publicações científicas são residuais, principalmente considerando a área fundamental do ciclo de estudos e não cumprem critérios de arbitragem. São factores que reflectem a “depressão” científica do ciclo de estudos, que também não é compensada por uma produção artística satisfatória do corpo docente.

7.2.8. Pontos Fortes.

n.a.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Definição de uma política para a investigação, alicerçada numa estratégia da escola e envolvendo a sua comunidade.

Em sede de pronúncia, a IES elenca algumas iniciativas de melhoria interessantes, mas que deverão ser consolidadas e integradas num plano consistente e direccionado objectivamente para a investigação.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Diversas iniciativas estão mencionadas no relatório de auto-avaliação que marcam o posicionamento da escola e do ciclo de estudos sobre o meio envolvente e, também, na comunidade do cinema e da cultura cinematográfica. A CAE considera a importância dessas iniciativas, embora julgue que elas poderiam ser mais estruturadas e mais desenvolvidas, aproveitando melhor as sinergias já existentes com instituições que têm boa imagem do ciclo de estudos (como é o caso da Câmara Municipal e de

diversas associações culturais) e com o meio empresarial/industrial, com grande impacto na região. Os dados referentes à internacionalização apresentam indicadores com muito baixas percentagens.

7.3.6. Pontos Fortes.

Actividade interessante no posicionamento do ciclo de estudos no contexto das diferentes realidades que o envolvem (regional, nacional e profissional).

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Reforço da estratégia de divulgação e posicionamento do ciclo de estudos na comunidade regional e profissional.

Maior empenhamento na formação regional de uma cultura cinematográfica, tornando mais estáveis, para a comunidade dos estudantes, as condições de visionamento de filmes em sala.

Reforço da estratégia de internacionalização do ciclo de estudos, mobilizando devidamente as parcerias existentes, tanto no que respeita a estudantes como a docentes.

A CAE congratula-se pelo modo como, em sede de pronúncia, a IES dá mostras de querer seguir estas linhas de orientação para a melhoria e qualificação do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE congratula-se com a especificidade e pormenor do relatório de auto-avaliação, embora se assinala a grande desactualização dos dados do relatório face à realidade do ciclo de estudos com a qual se deparou no contexto da visita.

A CAE congratula-se pelo modo como, em sede de pronúncia, a IES dá mostras de querer seguir estas linhas de orientação para a melhoria e qualificação do ciclo de estudos.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não foi identificada pela IES nenhuma debilidade em relação aos objectivos do curso. Não obstante, a CAE julga necessário que o ciclo de estudos enquadre e clarifique de modo mais assertivo os seus objectivos naqueles definidos na missão e estratégia da IES, dando particular atenção às relações entre a ESTA e o Instituto Politécnico de Tomar (em especial, no quadro de desenvolvimento do pólo de Abrantes e redes de formação congéneres).

Maior atenção deve ser dada à qualidade e à actualidade da informação pública disponibilizada online, tendo sobretudo em consideração as estratégias de recrutamento de novos alunos e as relações estabelecidas no quadro das parcerias internacionais.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Foi apresentada uma proposta de alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos. A CAE julga, em princípio, esta proposta adequada, embora se considere que o ciclo de estudos deveria repensar de forma mais profunda a estrutura curricular e o correspondente plano de estudos, por forma a actualizar com maior firmeza os campos de actuação profissional do documentário, sem pôr em causa, bem entendido, as suas implicações estéticas.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Foi apresentada uma proposta de alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos. A CAE julga, em princípio, esta proposta adequada, embora se considere que o ciclo de estudos deveria repensar de forma mais profunda a estrutura curricular e o correspondente plano de estudos, por forma a actualizar com maior firmeza os campos de actuação profissional do documentário, sem pôr em causa, bem entendido, as suas implicações estéticas.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não são referidas acções explícitas de melhoria neste ponto.

No entanto, e como ao longo deste relatório tem sido referido, existe um défice organizativo do curso no que diz respeito aos sistemas de avaliação da qualidade.

A CAE julga como sendo de grande relevância a implementação racional desse sistema, incrementando formalmente a cultura de participação que deve estar na sua base, tendo em atenção a realidade local da escola face aos serviços centrais do IPT.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A mais importante acção de melhoria referida prende-se com a construção e equipamento de um novo espaço lectivo no polo de Alferrarede. A CAE julga esta acção como sendo da maior importância, não só logística, mas também motivadora de um reforço das competências criativas e experimentais dos estudantes, num âmbito tecnológico de base transdisciplinar.

É mencionada a necessidade de actualização do parque de equipamento, a qual é, no entender da CAE, inteiramente justificada.

Não são mencionadas acções de melhoria no campo das parcerias. A CAE entende, porém, que o ciclo de estudos e a IES deve empreender uma reflexão mais aprofundada sobre a estruturação destas parcerias: para as regionais, reforçando os laços com as instituições locais, para as nacionais, perspectivando melhor as oportunidades de estágio, para as internacionais, melhorando significativamente os indicadores de internacionalização dos corpos docente e discente.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A medida de melhoria referida prende-se com a contratação de pessoal docente em tempo integral, na área fundamental do ciclo de estudos - medida indispensável, no entender da CAE - e com o aumento de competências tecnológicas no pessoal não-docente, medida também ela julgada indispensável, por razões já referidas neste relatório.

A CAE considera ainda que tanto o número (ainda) baixo de doutores na área específica do ciclo de estudos, como o número de publicações, como, finalmente, as iniciativas de investigação no domínio principal do ciclo de estudos constituem um conjunto de indicadores substancialmente melhorados no quadro de uma estratégia global da IES e do ciclo de estudos e no cumprimento cabal dos rácios definidos.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nenhuma acção de melhoria é especificamente mencionada em relação a este parâmetro, embora se considere que a articulação entre as medidas referidas anteriormente concorrerão para uma melhoria significativa nas condições de exercício deste parâmetro.

A CAE entende que a IES deve empreender um planeamento adequado à mudança de instalações do ciclo de estudos para o polo de Alferrarede, garantindo todas as suas potencialidades. Do mesmo modo, devem ser incentivadas todas as medidas que possibilitem uma aproximação do ciclo de estudos a outros da área artística, em funcionamento no IPT (nomeadamente, os ciclos de estudos em Fotografia e Design).

9.8. Processos:

Não são mencionadas acções de melhoria em relação a este parâmetro. A CAE reforça a importância da implementação de um sistema eficaz e consequente de avaliação e garantia de qualidade.

Maior interação dos estudantes deste ciclo de estudos nas actividades de investigação científica e artística e sua cooptação como membros das diferentes actividades impulsionadas pela instituição.

9.9. Resultados:

Sem que este tópico se encontre devidamente enunciado nas acções de melhoria, a CAE entende que devem ser drasticamente melhorados os resultados da actividade científica, de investigação e de internacionalização, cujas percentagens são muito baixas.

Também é fundamental que o ciclo de estudos estreite as relações com a comunidade envolvente, beneficiando da boa imagem da ESTA na região.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

10.3. Condições (se aplicável):

a) Condições a cumprir no imediato

Nomeação de um coordenador do ciclo de estudos, de acordo com a Lei.

Melhoramento na difusão, nomeadamente divulgando os trabalhos dos alunos.

Redefinição dos requisitos de acesso, garantindo maior uniformidade discente.

b) Condições a cumprir no prazo de 1 ano

Incremento do número de doutores na área do curso.

Atribuição legal do título de Especialista.

Diversificação docente nas áreas de formação fundamental.

Redução das condições de precariedade da equipa docente.

Reorganização do plano de estudos: abordagem dos géneros e suas linguagens específicas.

Actualização dos equipamentos e renovação das instalações.

Contratação de pessoal não-docente com qualificações técnicas para a gestão de novos equipamentos.

c) Condições a cumprir no prazo de 3 anos

Definição e execução de uma política de investigação.

Incremento na mobilidade internacional.

10.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE agradece o pormenorizado trabalho de esclarecimento feito, em sede de pronúncia, pela IES. Ao longo deste relatório, a CAE foi sinalizando o resultado desse trabalho.

Na generalidade, a CAE pensa que se devem manter as condições de acreditação, acreditando que elas possibilitarão a construção de um ciclo de estudos mais forte e qualificado.

A CAE acredita ser esta avaliação uma oportunidade para o ciclo de estudos se repensar e reorganizar, tendo por base as recomendações referidas e o diagnóstico que as fundamenta, o qual procurou relacionar as principais forças, fraquezas e oportunidades deste ciclo de estudos, as quais passamos a enumerar:

Forças: 1) A boa ideia do projecto inicial, que empresta ao curso uma grande originalidade e pertinência, no campo das ofertas de 1º ciclo existentes no país; 2) O ênfase colocado na dimensão prática do ciclo de estudos; 3) A inovação das instalações e as oportunidades que esta abre; 4) Clima de escola - apesar da precariedade da equipa docente -, o qual abrange o pessoal não-docente; 5) Enquadramento favorável na região, com o apoio claro das instituições: Câmara Municipal, Associações Culturais, Polo de Desenvolvimento Industrial, sendo que esse enquadramento se pode materializar numa maior sustentabilidade de futuros projectos de desenvolvimento do curso; 6) Possibilidades de desenvolvimento do capital da escola na transformação do tecido social e cultural da cidade (auditório, mediateca, etc).

Fraquezas: 1) Um certo isolamento da ESTA, na comunidade de Abrantes, que sendo interessante para ciclos de estudos com grande potencial de entrosamento com o tecido económico da região é menos evidente para o caso do cinema; 2) Pouca exploração no plano de estudos e na estratégia de contratações de uma visão mais profissionalizante do documentário, explorando, designadamente, as competências associadas a géneros precisos (filme científico, filme industrial, etc.); 3) Estruturação vertical de áreas de formação sem existência de equipas docentes próprias; 4) Baixas competências científicas e qualificações académicas da equipa docente, embora se reconheça o esforço feito nas últimas contratações; 5) Ausência de uma estratégia visível de internacionalização, aproveitando, de forma construtiva, as oportunidades existentes em programas específicos (Erasmus, Erasmus-Mundus, etc.); 6) Ausência de uma política de estágios suficientemente eficaz e relativa estigmatização dos alunos que escolhem estadia para conclusão do ciclo de estudos; 7) Ausência de infraestruturas que permitam o visionamento regular de cinema.